



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.583 DE 14 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a concessão de Adicional por 1ª Especialização ao servidor Samuel Araújo Vieira e contém outras disposições.”

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **SAMUEL ARAÚJO VIEIRA**, matrícula 3346, adicional de 12% (doze por cento) pela conclusão do Curso de Gestão Pública e Gestão Ambiental.

Art. 2º - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 14 de abril de 2021.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 14/04/21
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
14/04/21
SAB
Solange Apª A. Silva
Servidor Responsável